



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	917
Rub.	A
PA 14060/2023	

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **RÁDIO ARRAIAL DO CABO FM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **32.528.390/0001-63**, com sede na Avenida Julia Kubitschek, nº 35, Cobertura, CENTRO, CABO FRIO – RJ, CEP: 28.905-000, referente ao **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS, EMISSORAS DE RÁDIO FM COM CANAL ABERTO, QUE SEJAM GERADORAS – COMERCIAIS OU EDUCATIVAS – E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE CABO FRIO**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 14060/2023, e devida publicidade.

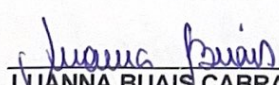
Cabo Frio, 02 de outubro de 2023.


LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da
Coordenadoria-Geral
Portaria 338/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, responsável pela instrução do processo administrativo, tudo de conformidade com os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 005/2023 - SEGOV, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2023.


LUANNA BUAIS CABRAL BRITO CORRÊA
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria 338/2023